



Estado da Paraíba

**Poder Judiciário**

Tribunal de Justiça

**RESOLUÇÃO N° 33/99.**

de 23 de novembro de 1999.

Dá denominação ao Fórum e ao Salão do Tribunal do Júri da Comarca de São Mamede e dá outras providências.

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão plenária, em sessão realizada nesta data, resolve:

Art. 1º - Fica denominado "**DOUTOR ROMERO ABDON QUEIROZ DA NÓBREGA**" o Fórum da Comarca de São Mamede, a ser instalada no dia 27 de novembro de 1999.

Art. 2º - Fica denominado "**JUÍZA MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES**", o Salão do Tribunal do Júri da Comarca de São Mamede.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões**, em João Pessoa, quarta-feira, 24 de novembro de 1999.

Des. **JOSÉ MARTINHO LISBOA**  
Presidente.

Publicado no Diário da Justiça

Em 25 de 11 de 1999  
Secretaria Administrativa